



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Recenseiam, controlam a assiduidade dos estudantes e zelam, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola ? Avaliam periodicamente o desenvolvimento do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional para o aprimoramento da execução das atividades de ensino ? Cumprem a proposta pedagógica, de acordo com as normas regimentais estabelecidas para a unidade de ensino ? Propõem a criação ou extinção de salas de aulas nas unidades escolares, conforme a demanda verificada ? **SIM**

Documentos Verificados:

São realizadas reuniões bimestrais para informar os pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento escolar da criança, sobre as normas regimentais da escola, sobre a assiduidade dos alunos, indisciplina e outros assuntos. Com relação ao descumprimento das regras, as escolas contam com o apoio do Conselho Tutelar do município.

29.12 - Nos termos do artigo 45 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, controlam e fiscalizam as condições da merenda escolar ? Presta apoio logístico em programas de incentivo à literatura em geral ? Administram, controlam, cuidam e responsabilizam-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Atendem ao município com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicitam os materiais, equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresentam ao Diretor de Educação e Cultura os relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pela unidade escolar ? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Pergunta idem à 29.9.

29.13 - Nos termos do artigo 46 da LC nº 038/13, a Biblioteca Municipal, vinculada ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, coloca à disposição do estudante e da comunidade o acervo de livros, jornais, mapas, etc ? Promove cursos, palestras, exposições, etc ? Incentiva o estudo e a pesquisa sobre as diversas áreas do conhecimento, visando ao aprimoramento intelectual, ao desenvolvimento da capacidade criativa e à elevação do nível de participação cultural ? Publica periodicamente boletins bibliográficos a fim de incentivar o estudo, a pesquisa e a leitura ? Programa desenvolve e coordena atividades artísticas, literárias e recreativas para o desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto na área de comunicação e expressão ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

São desenvolvidos projetos nas escolas municipais que abordam temas relacionados ao meio ambiente, a cidadania, ao respeito mútuo, a sustentabilidade. Os alunos realizam pesquisas e interagem com informática através do laboratório existente nas escolas.

29.14 - Nos termos do artigo 46 da LC nº 038/13, a Biblioteca Municipal, vinculada ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, mantem atualizadas as coleções de livros didáticos, de consulta e de ficção, de mapas e recortes, bem como da documentação relativa ao município, colocando-as à disposição do estudante e da comunidade e cuidando da conservação das mesmas ? Implanta e implementa sistema de atendimento ao estudante e à comunidade ? Elabora mapas mensais do movimento da biblioteca, mencionando obras consultadas para fins de estatística ? Promove a ampliação do acervo com a aquisição de novas obras e/ou efetivando parcerias com a iniciativa privada e a comunidade em geral ? Mantem intercâmbio com as bibliotecas escolares dentro do município e fora dele, integrando procedimentos e atividades ? Administra, controla, mantem e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo da unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Diretor de Educação e Cultura relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

As escolas participam do PNLD , a biblioteca é constantemente atualizada, participamos do projeto Trilhas, trabalhamos com aulas de leitura e alfabetização no programa Mais Educação. Todos os materiais de consumo e permanente são devidamente controlados para que ocorra uma logística adequada.

29.15 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim, a instrução normativa serve como norte para as devidas providências.

29.16 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Documentos Verificados:

Ato normativo.

29.17 - Nos termos do artigo 139 da LOM, o Município garante: Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e, regular e de suplência ? Atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino ? Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade ? Acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um e de acordo com as disponibilidades do Município ? Ensino noturno regular, adequado às condições do educando, e aos interesses da comunidade ? Atendimento do educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde ? **SIM**

Documentos Verificados:

Matriculas escolares, convênio com APAE de Pirassununga, Transporte Escolar, acesso de estudantes a municípios vizinhos. Fornecimento adequado de material escolar, transporte e alimentação.

29.18 - Nos termos do artigo 143 da LOM, encontra-se composta e atuante a Comissão Municipal de Educação ? **SIM**

29.19 - Nos termos do artigo 144 da LOM, os poderes públicos municipais organizam o levantamento da clientela escolar município, em especial os da zona rural ? Especificar o número de alunos do último ano. **SIM**

Documentos Verificados:

Dados fornecidos pelo sistema PRODESP, lista de matrículas. Número de alunos Ensino fundamental = 342. Ensino infantil = 165

29.20 - Nos termos do artigo 144, parágrafo único, da LOM, o Município proporciona condições de reagrupamento de unidades de ensino isoladas, localizadas na zona rural ? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Só temos uma escola municipal localizada na zona rural e que não necessita de reagrupamento.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	29 - Departamento de Educação - DEEC (Conselhos, Escolas e Biblioteca)
Responsável Setorial:	Wera Marcia Gagheggi Madeira

Parecer da Área Setorial

Dentro das expectativas da realidade do município, o Departamento de Educação e Cultura se empenha para propiciar as condições de desenvolvimento de todas as atividades, adequando os recursos, o físico e o material da melhor forma possível.

Parecer da Controladoria

Não vislumbro itens desfavoráveis nessa área setorial.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Wera Marcia Gagheggi Madeira

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	30 - Departamento de Saúde - DES (Conselho, Centro de Saúde e Farmácia)
Responsável Setorial:	Juliana Tessari Rodrigues

30.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter programas e projetos referentes à política pública de saúde do Município, nos termos do artigo 47 da LC nº 038/13, o Departamento de Saúde - DES, planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relativas à saúde no Município ? Mantém diretamente ou através de convênio, serviços de assistência médica e odontológica no Município ? Desenvolve programas de apoio às atividades relacionadas à medicina preventiva ? Promove campanhas de vacinação e de esclarecimento público ? Realiza estudos e pesquisas relacionadas à saúde pública municipal ? Desenvolve atividades e programas relacionados à vigilância sanitária e epidemiológica no Município, visando à saúde coletiva ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.2 - Nos termos do artigo 47 da LC nº 038/13, o Departamento de Saúde - DES, presta orientação técnica ao Departamento de Educação e cultura nos programas de assistência escolar ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende o munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.3 - Uma vez competente para desenvolver atividades e programas relacionados à vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos do artigo 47, inciso VII, da LC nº 038/13, o Departamento de Saúde - DES, recebe cópia dos autos de constatação elaborados pelo servidor ocupante do emprego público de Agente de Fiscalização/Vigilante Sanitário, no exercício de seu mister, bem como deste requisita relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Em caso negativo, qual providencia foi tomada para avaliar a eficiência dessa atividade ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

30.4 - Nos termos do artigo 49 da LC nº 038/13, o Centro de Saúde, Dr. Jose Tadeu Mourão, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, presta assistência médica ambulatorial e odontológica preventiva à população, de acordo com o Plano Diretor de Saúde ? Executa o atendimento médico e odontológico para fins legais quando requisitado por autoridade judicial ? inspeciona sistematicamente os produtos em estoque, tais como medicamentos, soros, vacinas, antígenos, suplementos alimentares, etc ? Cumpri e faz cumprir a programação estabelecida para o Centro de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Saúde ? Auxilia na elaboração de normas técnicas, operacionais e administrativas com as demais unidades, tendo como objetivo a eficácia do trabalho a ser desenvolvido ? Providencia aquisição de materiais e equipamentos necessários ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.5 - Nos termos do artigo 49 da LC nº 038/13, o Centro de Saúde, Dr. Jose Tadeu Mourão, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, promover a execução das atividades referentes às áreas de epidemiologia e de enfermagem ? Coordena, controla, supervisiona e avalia as atividades desenvolvidas pelos seus subordinados, em função do programa de trabalho da unidade, participando da execução quando necessário ? Elabora escala de férias dos servidores da unidade ? Procede a verificação periódica do estado e condições de conservação e funcionamento dos equipamentos, materiais permanentes e de consumo de sua unidade, providenciando reparos ou substituições ? Executa atividades referentes ao fichário central do SUS ? Zela pela higiene, segurança e conforto no trabalho ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.6 - Nos termos do artigo 49 da LC nº 038/13, o Centro de Saúde, Dr. Jose Tadeu Mourão, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, promove a consolidação dos dados de produção na unidades de trabalho do Centro de Saúde, dando-lhes o encaminhamento devido ? Promove inspeção periódica dos materiais estocados, verificando o estado, prazos de validade e condições de conservação, observadas as normas específicas, quando se trata de suplementos alimentares, medicamentos, soros, vacinas e antígenos ? Emite informes técnicos e relatórios referentes às atividades desempenhadas ? Participa da formulação do Plano Diretor de Saúde ? Prevê e requisita os recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atividades ? Convoca e realiza reuniões periódicas com seus subordinados ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Documentos Verificados:

30.7 - Nos termos do artigo 49 da LC nº 038/13, o Centro de Saúde, Dr. Jose Tadeu Mourão, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, promove e coordena o treinamento dos servidores municipais do Centro de Saúde, em conjunto com a Seção de Pessoal, do Departamento de Administração ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Apresenta ao Diretor de Saúde, relatórios periódicos das atividades realizadas, inclusive dos Plantões ? Solicita materiais e equipamentos e bens de consumo necessários ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.8 - Nos termos do artigo 50 da LC nº 038/13, a Farmácia Municipal, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, recebe, registra, distribui e arquiva as requisições de medicamentos das unidades autorizadas do Departamento de Saúde e do Departamento de Bem Estar Social, para esta última desde que as requisições ou receitas estejam devidamente identificadas e assinadas pelo médico responsável ? Fornece medicamentos ao usuário do sistema público de saúde desde que apresente receita devidamente identificada e assinada pelo médico responsável ? Controla o prazo de validade dos medicamentos e outros produtos armazenados ? Executa o recebimento, conferência, registro e controle quando da aquisição ou doação de medicamentos e produtos ? elabora o controle diário do nível de estoque dos medicamentos e produtos da Farmácia ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.9 - Nos termos do artigo 50 da LC nº 038/13, a Farmácia Municipal, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, prepara e expede correspondência e outros documentos próprios da unidade ? Transcreve os dados de produção da entrega e documentos para os boletins de estoque e envia ao Diretor de Saúde ? Controla o cumprimento dos regimes de trabalho e dos serviços extraordinários e o cumprimento da escala de férias ? Promove a

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

requisição de material, segundo critérios estabelecidos e na medida do que lhe for delegado ? Zela pela limpeza das dependências internas e externas da Farmácia ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.10 - Nos termos do artigo 50 da LC nº 038/13, a Farmácia Municipal, órgão de execução vinculado ao Departamento de Saúde - DES, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de sua atuação e/ou encaminha-o a unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Diretor de Saúde relatórios periódicos das atividades realizadas ? **SIM**

Documentos Verificados:

30.11 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar, supervisionar atividades e programas relativas à saúde no Município, nos termos do artigo 47, inciso I e II, da LC nº 038/13, o Departamento de Saúde - DES, recebe cópia dos autos de constatação e visitas elaborados pelo(s) servidor(es) ocupante(s) do(s) emprego(s) público(s) de Agente Comunitário de Saúde, no exercício de seu mister, bem como deste(s) requisita relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Em caso negativo, qual providencia foi tomada para avaliar a eficiência dessa atividade ? **SIM**

Parecer:

Documentos Verificados:

30.12 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

30.13 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

Justificativa:

.

Documentos Verificados:

.

30.14 - Para o uso de veículos da Saúde são observadas as determinações do artigo 131 da LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

O transporte dos pacientes encaminhados para atendimentos eletivos é realizado por veículos utilitários, devidamente equipados.

30.15 - As ações e serviços de Saúde, bem como sua regulamentação, fiscalização e controle observam as diretrizes previstas no artigo 134, da Lei Orgânica Municipal - LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

Leia-se SUS.

30.16 - Nos termos do artigo 135, da LOM, o Departamento de Saúde garante o cumprimento das normas legais que dispuseram sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas, para fins de transplante, pesquisa ou tratamento ? Bem como a coleta, processamento e a transfusão de sangue e de seus derivados ? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

.

30.17 - Nos termos do artigo 136 da Lei Orgânica Municipal - LOM, o Departamento de Saúde - DES, realiza a gestão, planejamento, controle e avaliação da Política Municipal, estabelecida em consonância com o inciso IV, do artigo 134, da LOM ? Garante aos usuários o acesso ao conjunto das informações referentes às atividades desenvolvidas pelo sistema

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

? Desenvolve política de recursos humanos garantindo os direitos do servidor público e necessariamente peculiares ao sistema de saúde ? Participa da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e proteção ao meio ambiente ? Estabelece normas, fiscaliza e controla edificações, instalações, estabelecimentos, atividades, procedimentos, produtos, substâncias e equipamentos que interfiram individual e coletivamente, incluindo os referentes à Saúde do Trabalhador ? **SIM**

30.18 - Nos termos do artigo 136 da Lei Orgânica Municipal - LOM, o Departamento de Saúde - DES, propõe atualização periódica do Código Sanitário Municipal ? Presta serviços de saúde, de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo os relativos à saúde do trabalhador, além de outros de responsabilidade do sistema, de modo complementar e coordenar com os sistemas municipais ? Desenvolve, formula e implanta medidas que atendem a saúde do trabalhador e seu ambiente de trabalho; a saúde da mulher e suas propriedades; e a saúde das pessoas portadoras de necessidades especiais ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	30 - Departamento de Saúde - DES (Conselho, Centro de Saúde e Farmácia)
Responsável Setorial:	Juliana Tessari Rodrigues

Parecer da Área Setorial

Quanto ao item considerado desfavorável pelo sistema, tenho a informar que no período, não se fez necessária a expedição de nenhum ato normativo ou instrução.

Parecer da Controladoria

Houve somente um item desfavorável apontado pelo sistema de apoio ao Controle Interno, nessa área setorial, qual seja: 30.13, onde a responsável atesta que nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, não expediu, nem subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais. Contudo, ressalvo que essa faculdade deve ser exercida pelo Diretor de Departamento sempre que possível/necessária. Em futuras avaliações a Controladoria pretende buscar comprovação do efetivo exercício de algumas das atribuições conferidas ao Departamento de Saúde, pela LC 038.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros


CIENTE

Juliana Tessari Rodrigues

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	31 - Departamento de Bem Estar Social - DEBES (Conselhos da Criança e Adolescente, Assistência e Bolsa Família)
Responsável Setorial:	Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

31.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter programas e projetos referentes à política pública de bem estar social do Município, nos termos do artigo 51 da LC nº 038/13, o Departamento de Bem Estar Social - DEBES, planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relativas à assistência e promoção social do Município ? Desenvolve programa visando o atendimento das necessidades sócio-econômicas da população carente ? Assessora o estabelecimento de convênios com instituições de Bem Estar social e fiscaliza a sua execução e as demais atividades que lhe forem atribuídas ? Coordena, controla e avalia as atividades de Bem Estar Social, prestadas por instituições da comunidade que recebem subvenção ou auxílio do Município ? Incrementa e desenvolve programas de natureza social, a cargo do Município e/ou supletivamente ao Estado e a União ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

31.2 - Nos termos do artigo 51 da LC nº 038/13, o Departamento de Bem Estar Social - DEBES, colabora e fornece ao Gabinete do Prefeito, dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade ? Desenvolve atividades e programas em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade ? Dá assistência direta, ou através de convênios, a programas projetos voltados a grupos especiais com problemas específicos, tais como: menor, menor infrator, idoso, portadores de necessidades especiais, toxicômano e outros ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

31.3 - Nos termos do artigo 51 da LC nº 038/13, o Departamento de Bem Estar Social - DEBES, cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de sua atuação e/ou encaminha-o a unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades realizadas ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

ok

31.4 - Em respeito ao previsto no artigo 52 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Assistência Social; e de Controle do Programa Bolsa Família ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

31.5 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

31.6 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

31.7 - Consoante o parágrafo único do artigo 129 da LOM, as atividades e os serviços sociais da Assistência Social do Município de Santa Cruz da Conceição prestada a quem dela necessitar, encontra-se regulamentada com o intuito de favorecer, coordenar e complementar as iniciativas dirigidas à correção dos desequilíbrios do sistema social e seu desenvolvimento harmônico, voltado para o atendimento das necessidades sociais básicas ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

31.8 - Nos termos do artigo 137, da LOM, o Município dispõe de forma complementar às previsões constitucionais e à legislação estadual e federal, sobre a proteção à infância, à juventude, aos idosos, à maternidade e às pessoas portadoras de necessidades especiais ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

31.9 - Através de lei ordinária o município regularmente e promove a adaptação dos logradouros públicos, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo, a fim de garantir o acesso aos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 169, da LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

ok

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	31 - Departamento de Bem Estar Social - DEBES (Conselhos da Criança e Adolescente, Assistência e Bolsa Família)
Responsável Setorial:	Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

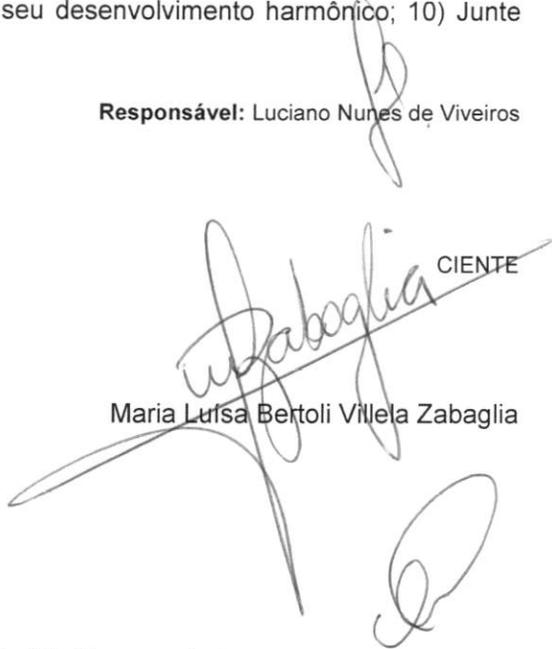
Parecer da Área Setorial

O departamento cumpriu com suas obrigações atendendo a legislação pertinente à área de Bem Estar Social.

Parecer da Controladoria

Atesta a responsável setorial que 'O departamento cumpriu com suas obrigações atendendo a legislação pertinente à área de Bem Estar Social.' Contudo, em que pese não haver itens desfavoráveis apontados pelo sistema, recomendo que a responsável complete/detalhe melhor suas respostas, apontando documentos probatórios e esclarecendo: 1) Quais programas estão em execução; 2) Qual índice utiliza para avaliação do bem estar da população carente de Santa Cruz da Conceição; 3) Existe outras instituições de bem estar na cidade e se algumas delas recebem subvenção; 4) Quais atividades desenvolve em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade; 5) Se o Departamento dá assistência a grupos especiais. De que tipo e como; 6) junte cópia do relatório periódico de atividades, entregues ao Prefeito; 7) Junte cópias das Portarias de nomeação dos Conselhos e respectivas atas correspondentes ao período analisado, com eventual regimento interno; 8) Junte cópias dos atos baixados de que trata 31.6; 9) Existe regulamento dos programas da assistência social visando correção dos desequilíbrios do sistema social e seu desenvolvimento harmônico; 10) Junte cópias dos atos tratados nos itens 31.8 e 31.9.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros


CIENTE
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	32 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA (Conselhos Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural)
Responsável Setorial:	Benedito Aparecido Zaghette

32.1 - Uma vez competente para coordenar, orientar e executar atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente no Município, nos termos do artigo 53 da LC nº 038/13, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, elabora e faz executar as atividades e serviços previstos nos projetos técnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário ? Presta assistência técnica e de extensão rural aos produtores rurais ? Organiza, coordena, desenvolve e dá assistência técnica na implantação de cooperativas, incubadoras e outras atividades ligadas ao agronegócio ? Implanta, promove e fiscaliza as feiras livres, comboios, mercados, postos volantes de venda de produtos agrícolas e campanhas de popularização das safras ? Produz mudas diversas para utilização nas zonas urbana e rural ? **SIM**

Documentos Verificados:

O DEAMA realiza todas as atividades descritas no questionamento, entretanto os quesitos relativos aos canais de comercialização não são realizados por falta de demanda dos produtores e vocação agrícola do município no plantio de cana de açúcar.

32.2 - Nos termos do artigo 53 da LC nº 038/13, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, produz alimento para enriquecimento da merenda escolar e das entidades assistenciais e beneficentes ? Assiste aos produtores e supervisiona a produção de alimentos destinados à merenda ? Coordena e executa os serviços de fiscalização de controle de preços e medidas, assistência ao abastecimento, inspeção municipal (SIM) e produção animal e vegetal ? Coordena, orienta e integra ações relativas à defesa do meio ambiente, melhoria e controle da poluição das águas, do solo e da atmosfera, em conjunto com o Serviço de Água e Esgoto - SAE e demais órgãos da administração municipal direta e indireta ? **NÃO**

Justificativa:

O DEAMA, não realiza a produção de merenda escolar e nem a assistência técnica dos produtores, visto que os alimentos da merenda escolar são adquiridos de produtores terceiros por processos licitatórios públicos. O DEAMA não executa os serviços do SIM, visto que esta estrutura não existe na municipalidade. O DEAMA executa em conjunto com o SAE ações pontuais em datas comemorativas (dia do meio ambiente por exemplo) ações de combate à poluição do meio ambiente.

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

32.3 - Nos termos do artigo 53 da LC nº 038/13, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, desenvolve formas de captação e de distribuição de recursos destinados as atividades de preservação, melhoria e qualidade ambiental ? Promove a gestão junto a entidades privadas e públicas para que colaborem na execução de programas e projetos de preservação, melhoria e qualidade ambiental ? Organiza e implanta sistemas integrados de informação necessária as adequada execução da política municipal de meio ambiente, em consonância com as políticas estadual e federal ? Difunde atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente, em todos os seus aspectos ? **SIM**

Parecer:

O DEAMA faz gestões com o governo estadual nos programas de defesa do meio ambiente (município verde azul), assim como difunde as atividades pontuais desta área no município. Os sistemas de informação neste momento ainda não foram implantados.

Documentos Verificados:

32.4 - Nos termos do artigo 53 da LC nº 038/13, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, cria, implanta, controla e fiscaliza unidades de conservação das áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores da unidade ? Atende o munícipe com dedicação e presteza e/ou encaminha-o para a unidade que melhor possa atendê-lo ? solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos das atividades realizadas ? **SIM**

Parecer:

A única unidade de conservação ambiental pertencente ao município recebe as devidas ações de proteção (não existe infraestrutura no local, apenas a própria vegetação). Não existem unidades de proteção ambiental particular no município.

Documentos Verificados:

32.5 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

32.6 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

Justificativa:

Não foi expedido atas e demais instruções, em virtude da falta de necessidade do mesmo para o bom desenvolvimento das atividades do setor.

Documentos Verificados:

32.7 - Nos termos do artigo 123, da LOM, o Município de Santa Cruz da Conceição coopera com o Estado de São Paulo para: Orientar o desenvolvimento rural ? Propiciar o aumento da produção e da produtividade, bem como a ocupação estável do campo ? Manter estrutura de Assistência Técnica e de Extensão Rural ? Orientar a utilização racional de recursos naturais de forma sustentada, compatível com a preservação do meio ambiente, especialmente quanto à proteção e conservação do solo e da água, bem como a preservação do meio ambiente, promovidos por meio de consorciamento inter-municipal ? Manter um sistema de defesa sanitária animal e vegetal ? Criar sistema de inspeção e fiscalização de insumos agropecuários ? Incentivar cooperativismo e associativismo ? **SIM**

Parecer:

A municipalidade realiza ações de convênio com o Governo Estadual para o desenvolvimento de ações relativas ao setor agropecuário, entretanto o município não mantém sistema de defesa sanitária animal e vegetal por falta de estrutura técnica funcional e física. Quanto ao associativismo este não é demandado pelo setor agropecuário municipal.

Documentos Verificados:

32.8 - Nos termos do artigo 124, da LOM, o Município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, contendo: Diagnóstico da realidade rural do Município? Soluções e diretrizes para o desenvolvimento do setor primário ? Fontes de recursos orçamentários para financiar as ações propostas e participações dos segmentos envolvidos na produção agropecuária local, na sua concepção e implantação ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

32.9 - Nos termos do artigo 125, da LOM, as ações dos órgãos municipais atendem, preferencialmente, aos imóveis que cumprem a função social da propriedade e, especialmente aos mini e pequenos produtores rurais ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.10 - Considerando que o meio ambiente saudável se estende ao meio ambiente de trabalho, nos termos do artigo 150 da LOM, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, garante e protege o trabalhador contra toda e qualquer condição nociva à sua saúde física e moral ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.11 - Nos termos do artigo 151 da LOM, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, fez elaborar e implantar, através de Lei, um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais que contempla a necessidade de conhecimento e os das características e recursos e recursos dos meios físicos e biológicos, de diagnósticos de sua utilização e definição de diretrizes para o seu melhor aproveitamento no processo de desenvolvimento econômico-social ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.12 - Nos termos do artigo 152 da LOM, o Poder Público, através de seus órgãos da administração direta, indireta e fundacional faz cumprir as determinações do artigo em tela ? Nos termos do artigo 153, da LOM, exige a recuperação da área degradada daquele que explora recursos minerais ? E nos termos do artigo 154, da LOM, exige a recuperação da área nativa protegida por Lei, dos seus proprietários ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.13 - Nos termos do artigo 156 da LOM, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, fez compor e encontra-se atuante o Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão colegiado autônomo e deliberativa, nos conforme artigo em tela ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

32.14 - A Municipalidade, por intermédio de seu Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, exige, acompanha e faz cumprir os programas de monitoramento estabelecidos por órgãos competentes, para aqueles que utilizam recursos ambientais no Município, nos termos do artigo 159 da LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.15 - Os recursos oriundos de multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente e taxas incidentes sobre a utilização dos recursos ambientais são destinados a um fundo gerido pelo Conselho Municipal Meio Ambiente, na forma da Lei, nos termos do artigo 160, da LOM ? **NÃO**

Justificativa:

Não foram aplicadas multas administrativas e ou taxas referentes ao meio ambiente. Não existe infraestrutura e mão de obra para a execução da aplicação de multas e taxas.

Documentos Verificados:

32.16 - As áreas de proteção permanentes, assim definidas no artigo 161, da Lei Orgânica Municipal - LOM, estão catalogadas, demarcadas, bem como são fiscalizadas com que periodicidade ? Especificar áreas e periodicidade. **SIM**

Documentos Verificados:

32.17 - Em defesa do meio ambiente, o Município, por intermédio do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, executa as obrigações impostas pelo artigo 162, da Lei Orgânica Municipal - LOM ? **SIM**

Documentos Verificados:

32.18 - Para proteção da represa local, o Município, por intermédio do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA, observa as vedações e executa as obrigações impostas pelo artigo 163, da Lei Orgânica Municipal - LOM ? **SIM**

Parecer:

Não foram observadas alterações ambientais referentes ao Artigo 163 da LOM.

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

EM
BRANCO

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	32 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - DEAMA (Conselhos Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural)
Responsável Setorial:	Benedito Aparecido Zaghette

Parecer da Área Setorial

Os quesitos encontram-se favoráveis e foram respondidos de acordo com as capacidades técnicas e econômicas do setor. Encontrando-se apenas um item desfavorável, em virtude da sua falta de necessidade de aplicação.

Parecer da Controladoria

Dos 18 (dezoito) quesitos formulados pelo sistema de apoio, três deles foram apontados como desfavoráveis, a saber:

32.2 - justifica o responsável pelo DEAMA não realizar a produção de merenda escolar e nem assistência técnica aos produtores, porque a merenda escolar é adquirida de terceiros mediante licitação; que o DEAMA não executa os serviços do SIM, vez que essa estrutura não existe na municipalidade; atesta ainda que - relativo as ações de defesa do meio ambiente, melhoria e controle da poluição das águas, do solo e da atmosfera -, o DEAMA executa em conjunto com o SAE ações pontuais em datas comemorativas (dia do meio ambiente por exemplo) e ações de combate à poluição do meio ambiente, sem pormenorizar detalhes. Razão pela qual se recomenda ao responsável setorial, Diretor de Departamento, elaboração/apresentação de um calendário anual, formalizado por ato administrativo próprio, essas atividades suscitadas para fins de acompanhamento dessa controladoria, nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal; Faculdade que também se recomenda, visto que tal poder/dever não vem sendo utilizado pelo Departamento, seu próprio Diretor atesta no item 32.6 (desfavorável);

32.3 - nesse particular recomenda-se a implantação de sistemas de informação pertinente.

32.7 - em que pese favorável este quesito, verifica-se a realização de ações de convênio com o Governo Estadual para o desenvolvimento do setor agropecuário, entretanto, não dispõe, nem mantém sistema de defesa sanitária animal e vegetal por falta de estrutura técnica funcional e física. Ressalvando que o associativismo não é demandado pelo setor agropecuário neste Município.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

32.8 - haja vista que, nos termos do artigo 124, da LOM, o Município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que o responsável junte-o ao sistema na avaliação futura, bem como suscitado Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, cuja existência também se observa atestada no item 32.11, deste.

32.15 - tendo em vista que o DEAMA não tem aplicado multas administrativas e/ou taxas referentes ao MA, pois inexistente estrutura e mão de obra para realização de tais procedimentos e assim, não serve dessa fonte de recurso ambiental ao Fundo Municipal que deve ser gerido pelo Conselho de Meio Ambiente, como determina o artigo 160, da LOM. Destarte, se recomenda prioridade na estruturação desse setor em particular.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Benedito Aparecido Zaghetto

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	33 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL (Conselho, Ginásio, Estádio e CLT)
Responsável Setorial:	Antonio Benedito

33.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar atividades relativas as políticas públicas de esporte, lazer e de turismo no Município, nos termos do artigo 55 da LC nº 038/13, o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, promove e divulga os esportes, lazer e turismo nos seus vários aspectos ? Promove intercâmbio de informações com instituições esportivas e turísticas, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município ? Promove o desenvolvimento e atrai investimentos na área ? Colabora e fornece ao Gabinete do Prefeito estudos, análises e estudos relacionados com o campo funcional da sua unidade ? Implanta mecanismos que permitam a preservação da memória esportiva e turística do Município ? Assessora no estabelecimento de convênios com instituições ligadas às áreas de esportes e turismo, assim como fiscaliza a sua execução e demais atividades que lhe forem atribuídas ? Administra, controla, mantém e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo disponibilizados na unidade ? **SIM**

Documentos Verificados:

33.2 - Nos termos do artigo 55 da LC nº 038/13, o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer - DEETL, atende ao munícipe com dedicação e presteza, dentro de sua área e/ou encaminha-o à unidade que melhor poderá atendê-lo ? elabora o calendário oficial das áreas de esporte, recreação e de lazer inerentes aos Centros Esportivos e o Centro de Lazer do Trabalhador ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta relatórios periódicos ao Prefeito, das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

33.3 - Em respeito ao previsto no artigo 56 da LC nº 038/13, encontra-se regularmente constituído e atuante o Conselho Municipal de Turismo ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>